



Diário Oficial

ANO IV Nº 816

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 14 de julho de 2015

PORTARIA

PORTARIA Nº 334/2015

"Dispõe sobre a nomeação para responder interinamente pela Secretaria de Administração e Finanças, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Nomear, **EDSON DOS SANTOS CORDEIRO**, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, para responder **interinamente** pelo cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, sem prejuízo de suas funções e acréscimo em seus subsídios, desempenhando junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, todas as atribuições e funções inerentes ao cargo.

Artigo 2º - O nomeado exercerá cumulativamente as funções de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável e Secretário de Administração e Finanças, até que seja nomeado em caráter definitivo o Secretário de Administração e Finanças.

Artigo 3º - O nomeado exercerá as funções de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável e Secretário de Administração e Finanças em dias e horários de acordo com a necessidade de cada cargo político, fazendo jus somente aos subsídios correspondentes a Função Nomeada através da Portaria Nº 038/2014, datada de 28 de Janeiro de 2014, que retroagiu a 06 de janeiro de 2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 338/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Setembro de 2012 á 19 de Setembro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 13 de Julho de 2015 a 11 de Agosto de 2015, a funcionária **MARIA CAROLINA FERNANDES BILECO**, Auxiliar de Serviços Gerais - QP, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 13 de Julho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatorze dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 337/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Setembro de 2013 á 19 de Setembro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 13 de Julho de 2015 a 11 de Agosto de 2015, o funcionário **GENIVALDO RODRIGUES GONÇALVES**, Coordenador Setorial, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 13 de Julho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatorze dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 335/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de Janeiro de 2014 a 17 de Janeiro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 13 de Julho de 2015 a 11 de Agosto de 2015, a funcionária **MARIA CRISTINA GOYA DOS SANTOS**, Fisioterapeuta - QE, Símbolo SP S, Classe S, Referência I, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 13 de Julho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatorze dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IV N° 816

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 14 de julho de 2015

PORTARIA

PORTARIA 337/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Setembro de 2013 á 19 de Setembro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 13 de Julho de 2015 a 11 de Agosto de 2015, a funcionária **NELIA YAMASHITA**, Assistente de Administração - QP, lotado na Secretaria de Educação , Cultura ,Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.Retroagindo seus efeitos a 13 de Julho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatorze dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 333/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **VALDIR ALVES RODRIGUES**, do Cargo em Comissão de Secretário de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 236/2014 de 30 de Junho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128